

geral

# Covid: São Paulo registra terceira semana seguida de queda de óbitos e internações

Estado teve redução de 4% nas mortes e de 4,4% nas internações na semana passada em comparação com a semana anterior

O Governo Estadual atribui esses números ao trabalho que vem sendo realizado e às medidas sanitárias. Mesmo com esses indicadores é preciso cautela, paciência e resiliência.

houve redução de 4% nos óbitos e de 4,4% nas internações em relação à semana anterior, entre os dias 16 a 22 de agosto.

A média diária de novas in-

ternações caiu para 1.481, contra 1.550 na outra semana. Quanto às mortes, passou de 230 para 222, no período.

Na capital, os óbitos tiveram queda de 4%. No interior e no litoral, a redução foi de 10%. A taxa de ocupação de leitos de UTI no Estado é a mais baixa desde o início do



Plano São Paulo, de 53,9%. Na Região Metropolitana de São Paulo, o índice é de 51%.

“É importante que lembrermos que ainda estamos em quarentena. Não voltamos ao

normal. Isso só será possível com a vacina. Estamos cansados, mas não podemos desistir. Estamos apenas no meio do caminho”, alertou o Secretário de Estado da Saúde, Jean Gorinchteyn.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA

3ª VARA CÍVEL  
Alcides Ramos Nogueira, 780, .., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP • E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públco: das 12h30min às 19h00min

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1000676-90.2019.8.26.0445  
Classe – Assunto: Curatela - Nomeação  
Requerente: Cleide Jose Goulart Ferreira  
Requerido: Andressa Maria Goulart Ferreira

Justiça Gratuita

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANDRESSA MARIA GOULART FERREIRA, REQUERIDO POR CLEIDE JOSE GOULART FERREIRA - PROCESSO N°1000676-90.2019.8.26.0445.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/04/2020, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ANDRESSA MARIA GOULART FERREIRA**, CPF 392.365.348-04, declarando-(a) **relativamente** incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial, nos termos do inciso III do art. 4º do Código Civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Cleide Jose Goulart Ferreira, que a representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 25 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO N° 008, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Fábio Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e nos termos do memorando digital nº 23.661/2020, Resolve alterar a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019, que passa a vigorar como:

- Thaiane Tercilia dos S. Vieira de Carvalho (Presidente),

- Patricia Mara Costa dos S. Almeida (Membro),

- Talita de Lima Melo (Membro).

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2020.

**Fábio Augusto Pereira**  
Secretário Municipal de Administração  
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de agosto de 2020.

## CENTRO ESPÍRITA 'BEZERRA DE MENEZES'

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** A Diretoria do CENTRO ESPÍRITA "BEZERRA DE MENEZES", convoca todos os associados para a Assembleia Geral à realizar-se no dia 03 de outubro de 2020 às 20h30, na sede social da Instituição situada à Rua Capitão Vitorio Basso, nº 75, centro em Pindamonhangaba, SP, em primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos associados ou às 21h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes na sede da instituição.

Pauta: Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal. Biênio Outubro/2020 à Outubro/2022. Pindamonhangaba, 25 de Agosto de 2020.

**Benedita Aparecida De Souza Ribeiro**  
Presidente

## CENTRO ESPÍRITA 'BEZERRA DE MENEZES'

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** A Diretoria do CENTRO ESPÍRITA "BEZERRA DE MENEZES", convoca todos os associados para a Assembleia Geral à realizar-se no dia 21 de setembro de 2020 às 20h30, na sede social da Instituição situada à Rua Capitão Vitorio Basso, nº 75, centro em Pindamonhangaba, SP, em primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos associados ou às 21h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes na sede da instituição.

Pauta: Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, Biênio Outubro/2020 à Outubro/2022. Pindamonhangaba, 25 de Agosto de 2020.

**Benedita Aparecida De Souza Ribeiro**  
Presidente

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2020

## CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA Reunião do Conselho Municipal de Cultura

Contamos com sua participação na próxima reunião deste CMC – Conselho Municipal de Cultura que, devido a pandemia, será virtual:

Data: 01 de setembro – terça-feira

Horário: 19h

Plataforma: Link: <https://meet.google.com/cqj-wgpe-wqz>

Pauta:  
• Ações do Conselho do Fundo  
• Troca de membro do Conselho do Fundo  
• Afastamento de membros  
• Premiação interna do CMC  
• Informes

**WAGNER EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

## MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO N° 011, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Fábio Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e nos termos do memorando digital nº 23.661/2020, Resolve alterar a composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, que passa a vigorar como:

- Thaiane Tercilia dos S. Vieira de Carvalho (Presidente),

- Patricia Mara Costa dos S. Almeida (Membro),

- Talita de Lima Melo (Membro).

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2020.

**Fábio Augusto Pereira**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de agosto de 2020.

SMA/ssf/memo 23661/2020.

## PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE PINDAMONHANGABA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB de Pindamonhangaba, nos termos da Lei Eleitoral e do Estatuto Partidário, CONVOCA os senhores convencionais, devidamente habilitados e munidos de documentos pessoais, para a Convocação Municipal que será realizada no dia 13 de setembro de 2020, das 9:00 às 17:00 horas, na Rua Suíça, nº 1.505, Santana, nessa cidade de Pindamonhangaba, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação sobre a formação de coligação partidária para eleição majoritária e indicação de nome da coligação;
- Deliberação sobre a escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
- Deliberação sobre a escolha de candidatos a Vereador;
- Sorteio dos respectivos números para candidatos a Vereador;
- Escolha de representante do Partido na Coligação;
- Delegação de poderes para que a Comissão Executiva possa substituir candidatos, indicar candidatos para vagas remanescentes e celebrar coligação com outros partidos;
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Em decorrência da pandemia, esclarece que será obrigatório o uso de máscara por todos os participantes na oportunidade, bem como informa que serão respeitados todos os protocolos de higiene e distanciamento, considerando que o local do evento se constitui em espaço amplo e arejado.

Pindamonhangaba, 01 de setembro de 2020.

**Jucélia Batista Ferreira**  
Presidente do PSB de Pindamonhangaba

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA

3ª VARA CÍVEL  
Alcides Ramos Nogueira, 780, .., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP • E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públco: das 12h30min às 19h00min

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1003308-89.2019.8.26.0445  
Classe – Assunto: Interdição - Nomeação  
Requerente: Ana Virgínia de Macedo Pereira  
Requerido: Kelianne de Macedo Pereira

Justiça Gratuita

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE KELIANNE DE MACEDO PEREIRA, REQUERIDO POR ANA VIRGÍLINA DE MACEDO PEREIRA - PROCESSO N°1003308-89.2019.8.26.0445.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/04/2020, 16:25:38, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **KELIANNE DE MACEDO PEREIRA**, CPF 427.958.668-09, declarando-(a) **relativamente** incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial, nos termos do art. 4º do Código Civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Ana Virgínia de Macedo Pereira que a representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 26 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO N° 010, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

Fábio Augusto Pereira, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolvo designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados de 23 de agosto de 2020, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor em 23 de agosto de 2020, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2020.

Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2020.

**Fábio Augusto Pereira**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 24 de agosto de 2020.

SMA/ssf/memo 24564/2020.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA

3ª VARA CÍVEL  
Alcides Ramos Nogueira, 780, .., Real Ville - CEP 12421-010, Fone: (12) 3643-2784, Pindamonhangaba-SP • E-mail: pinda3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Públco: das 12h30min às 19h00min

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1004758-04.2018.8.26.0445  
Classe – Assunto: Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa - Tutela e Curatela  
Requerente: Rosalina da Silva  
Requerido: Cláudimir da Silva

Justiça Gratuita

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CLÁUDIMIR DA SILVA, REQUERIDO POR ROSALINA DA SILVA - PROCESSO N°1004758-04.2018.8.26.0445.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/04/2020, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **CLÁUDIMIR DA SILVA**, CPF 085.484.278-09, declarando-(a) **relativamente** incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial, nos termos do artigo 4º inciso III do Código civil, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Rosalina da Silva, que a representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de